

Acção de Formação

PLANO DE PREVENÇÃO E GESTÃO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO

O sector da construção civil é responsável por uma parte muito significativa dos resíduos produzidos em Portugal, situação comum à generalidade dos demais estados-membros da União Europeia. A gestão dos resíduos de construção e demolição (RCD) é uma obrigação já, definida anteriormente com o revogado do Decreto-Lei n.º 46/2008, de 12 de Março, que estabeleceu o regime das operações de gestão de RCD, compreendendo a sua prevenção e reutilização e as suas operações de recolha, transporte, armazenagem, tratamento, valorização e eliminação, agora integrado no Decreto Lei n.º 102-D de 10 de Dezembro de 2020 (capítulo VI).

Um dos elementos essenciais consiste na elaboração do plano de prevenção e gestão dos resíduos da construção e demolição, que desafia a uma correcta estimativa dos resíduos a produzir, suas tipologias, definição de metodologias e práticas a adoptar nas fases de projecto e execução da obra que privilegiem a aplicação do princípio da hierarquia das operações de gestão de resíduos. O desenvolvimento do plano não só responde às obrigações legais, como pode ser uma oportunidade de efectuar a gestão e avaliar a possibilidade de adoptar soluções mais eficientes enquadradas na economia.

Referência: APA (2019). Resíduos de Construção e Demolição. Agência Portuguesa do Ambiente. <https://www.apambiente.pt/index.php?ref=16&subref=84&sub2ref=197&sub3ref=283>

OBJECTIVOS

A acção de formação tem como objectivo contribuir para a formação técnica no desenvolvimento do Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição, nomeadamente: assegurando técnicas e informação para a caracterização dos resíduos; soluções a integrar, permitindo o desenvolvimento do plano de forma mais eficiente. Especial destaque é dado à estimativa dos RCDs, possibilidade de redução, reutilização e reciclagem e contributo para a economia circular.

DESTINATÁRIOS

Engenharia Civil, Arquitectura, Engenharia do Ambiente, outros profissionais destas áreas e da sustentabilidade, desde o projecto, consultoria, construção/reabilitação à des-construção, incluindo empresas de fornecimentos de materiais e sistemas para o edificado e infraestruturas.

Hidráulica, Recursos Hídricos e Ambiente

fundec.pt



COORDENAÇÃO E FORMAÇÃO



Prof. Manuel Duarte Pinheiro

Professor Associado com Agregação do Departamento de Engenharia Civil, Arquitectura e Georrecursos do Instituto Superior Técnico, Universidade de Lisboa, Portugal.

PROGRAMA

O programa a acção de formação abrange a precisão de conceitos, abordagem e a sua exemplificação com apresentação de casos práticos.

7 de Abril de 2021

- | | |
|----------------------|---|
| 09H00 – 09H30 | Recepção dos participantes e abertura da acção de formação. |
| 09H30 – 10H45 | Identificação das tipologias de RCDs; Programa para estimativa. (informação documental e analítica) dos RCDs. |
| 10H45 – 11H00 | Intervalo para café. |
| 11H00 – 13H00 | Hierarquia de gestão de RCDs em projecto e em obra. Assegurar o encaminhamento dos RCD. Abordagens. |
| 13H00 – 14H30 | Intervalo para almoço. |
| 14H30 – 16H15 | Definição do Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição.
RCDs actividades a efectuar: dados da obra, caracterização da produção de RCDs, incorporação, prevenção dos resíduos acondicionamento, triagem, reciclagem e outras operações. Oportunidades de economia circular. |
| 16H15 – 16H30 | Intervalo para café. |
| 16H30 – 17H45 | Orçamentação, recursos necessários, contratação (empresas licenciadas), calendarização. |
| 17H45 – 18H00 | Síntese e encerramento da acção de formação. |

OUTRAS INFORMAÇÕES



Carga Horária de 7h



7 de Abril de 2021



Online, via Zoom



9h00 às 18h00



150€ + IVA 23% (184,5€)

A FUNDEC reserva-se no direito de adiar o curso, caso não atinja o número mínimo de formandos.

CONTACTOS

Fernanda Correia / Vanessa Silva

Tel. (+351) 218 418 042

E-mail: fundec@tecnico.ulisboa.pt

www.fundec.pt